

DECRETO N.º 07804 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4873, de 25 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 687.703,29 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e três reais e vinte e nove centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		687.703,29
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		687.703,29
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		687.703,29
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		687.703,29
3 3 50 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	687.703,29

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

02 PODER EXECUTIVO		687.703,29
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		24.000,00
03 TESOUREARIA		24.000,00
28 846 0014 3 0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA		24.000,00
4 6 90 71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	77	24.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		155.040,12
01 SECRETARIA DE SAÚDE		155.040,12
10 122 0011 2 0022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		155.040,12
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	417	71.173,88
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418	29.906,14
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	419	53.960,10
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		508.663,17
01 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		508.663,17
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		465.627,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	447	465.627,00
10 302 0051 2 0152 MANUTENÇÃO TRANSPORTE PÚBLICO DE SAÚDE		43.036,17
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458	43.036,17

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,30 de dezembro de 2020.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18